



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo Administrativo nº 031/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Expresso São Marcos Ltda, CNPJ 88.628.417/0001-44, referente a locação de veículo para visita técnica dos prefeitos consorciados ao CISGA em São Bento do Sul/SC e ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, no valor de R\$11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

Garibaldi, 04 de agosto de 2025.

GISELE CAUMO
Presidente do CISGA